



---

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE JANEIRO 2025

---

*“Dispõe sobre a convocação da 1ª suplente ao cargo de conselheira tutelar do município de Comodoro/MT”*

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Comodoro – CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal N.º 1.472/2013; O Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 90 e 91 e de acordo com a Política dos Direitos dos Humanos de Criança e Adolescente, e considerando o que explicita os demais atos legais, em virtude da reunião extraordinária no dia 28 de janeiro de 2025 registrado em Ata N.º. 201/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convoca por este ato a Senhora **Sandra Regina Samari** primeira suplente eleita no último sufrágio, para assumir a vaga de Conselheira Tutelar por um período de 06 meses, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade;

**Art. 2º** - As atribuições terá início dia 10 ( dez ) de fevereiro com duração de seis meses.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 28 de janeiro de 2025

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Comodoro/MT, 28 de janeiro de 2025.

---

**Andreia Regina Piovezan Rocha**

Presidente do CMDCA  
Portaria N.º. 761/2024  
DE: 09.10.2024